



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



DECRETO Nº 38, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

CONVOCA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA/PE e, dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais previstas no art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 13/08/2021, fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Camutanga para o dia 15 de setembro de 2021.

Art. 3º - O tema central da Conferência será **“OS DESAFIOS DA SAÚDE E A PANDEMIA”**.

Art. 4º - A Conferência de Saúde será realizada na **QUADRA DO COLÉGIO MUNICIPAL MONSENHOR JÚLIO MARIA**.

Art. 5º - A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2021.

TALITA
CARDOZO
FONSECA:70443
151431

Assinado de forma
digital por TALITA
CARDOZO
FONSECA:704431514
31

TALITA CARDOZO FONSECA
Prefeita